

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO Nº 16, DE 10 DE MAIO 2021

CONCURSO DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, DA CLASSE DOS GESTORES EDUCACIONAIS, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no item 5, do Comunicado SME nº 273, de 15/02/2021, publicado em DOC de 16/02/2021, convoca os candidatos, que não conseguiram vaga na fase informatizada, a comparecer em COGEP/SME, munidos de documento de identificação oficial original com foto, à Av. Angélica 2.606, Consolação, de acordo com o cronograma abaixo especificado, para escolha de local de exercício.

Table with columns: ORDEM DE ESCOLHA, INSCRIÇÃO, R.F, VINC., NOME, CLASS. GERAL, CLASS. DEF., CLASS. NNA, RG. It lists candidates and their scores.

CRONOGRAMA

DATA : 12/05/2021
HORÁRIO :
10H00 às 10H30min
10H30 às 11H00 Retardatários da escolha

OBSERVAÇÕES

- 1 - Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID - 19 e visando garantir a segurança de todos, o uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto em casos excepcionais.
2 - Chegar somente com 15 minutos de antecedência para que não haja aglomeração.
3 - Trazer caneta para assinatura da Ata.
4 - Os candidatos que no dia da escolha de vaga estiverem impossibilitados de comparecer poderão nomear um representante legal como seu procurador.
5 - Os interessados ou seus procuradores habilitados para tal deverão comparecer no local e horário acima indicado, munidos da cédula de identidade.
5.1. - Os procuradores deverão estar munidos de cópia dos documentos de seus representantes e dos respectivos documentos de procuração.
6 - Os candidatos que não comparecerem para escolha de local de exercício não serão nomeados, ficando eliminados do concurso, nos termos do disposto no § 4º, do artigo 123, da Lei nº 14.660, de 2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/COGEP CONCURSO DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, DA CLASSE DOS GESTORES EDUCACIONAIS, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO 6016.2021/0044244-0 – SUZANA UTRILLA DUARTE – MANDADO DE SEGURANÇA – AUTOS Nº 1021588-52.2021.8.26.0053 – 4ª VFP – LIMINAR DEFERIDA

Em cumprimento a liminar deferida, a Sra. Suzana Utrilla Duarte, CPF 107.424.818-08, RG 196458997, reg.func. 798.714.5/1, fica reinscrída na lista dos candidatos que se declaram negros, negras ou afrodescendentes, sob classificação nº 313, do Concurso de Acesso para provimento de cargos de Coordenador Pedagógico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/COGEP CONCURSO DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, DA CLASSE DOS GESTORES EDUCACIONAIS, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO 6016.2021/0041834-4 – CARMELINA BORGES DE SOUSA BARRETO – AUTOS Nº 1016277-80.2021.8.26.0053 – 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA. PRETENSÃO DE ACESSO AO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO NO VÍNCULO FUNCIONAL Nº 1. TUTELA PROVISÓRIA CONCEDIDA.

Em cumprimento da tutela provisória, fica alterado para o vínculo funcional nº 1, o acesso da Sra. Carmelina Borges de Sousa Barreto, CPF 110.950.798-40, RG 207319236, reg.func. 757.465.7, ao cargo de Coordenador Pedagógico.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

6016.2021/0045248-8

PRAZO PARA PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO os pedidos de prorrogação de prazo para posse, formulados pelos requerentes abaixo nos termos do parágrafo 1º do artigo 125 da Lei 14.660/07. COORDENADOR PEDAGÓGICO/ACESSO

Table with names and RG numbers: CRISTIANE LIMA VIEIRA, REGIANE LINA DA SILVA DE BRITO.

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2021.

Ao dia 07 do mês de maio do ano de 2021, às 11 horas e 30 minutos, sob a presidência da Senhora Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Casa Civil, realizou-se a 17ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2021, na sala de reuniões do nono andar, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM, Maria Lucia Palma Latorre de SMJ, Giovanna Palopoli Silva do Gabinete do Prefeito e Raissa Marques Agostinho do Gabinete do Prefeito. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e seus membros nomeados por meio da Portaria 161 – SGM, de 11 de julho de 2019, bem como por suas respectivas alterações. A ata possui número SEI 6010.2021/0001152-7.

Dado início a 17ª Reunião Ordinária de 2021, seguem abaixo o resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

Table with columns: SEI, SECRETARIA, NOME. Lists various secretaries and their names.

Table with columns: SEI, SECRETARIA, NOME, JUSTIFICATIVA. Lists various secretaries and their names with justifications.

Table with columns: SEI, SECRETARIA, NOME, JUSTIFICATIVA. Lists various secretaries and their names with justifications.

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas

em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

Table with columns: SEI, SECRETARIA, NOME, JUSTIFICATIVA. Lists various secretaries and their names with justifications.

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

Table with columns: PROCESSO SEI, SECRETARIA/ÓRGÃO, NOME, JUSTIFICATIVA. Lists cases and their justifications.

4. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável:

Table with columns: PROCESSO SEI, SECRETARIA/ÓRGÃO, NOME, JUSTIFICATIVA. Lists cases and their justifications.

5. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos de substituição e confirmações para Conselhos de Administração, Fiscal, Diretoria e/ou Presidência de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista:

Table with columns: SEI, SECRETARIA, NOME, JUSTIFICATIVA. Lists cases and their justifications.

6. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

Table with columns: MEMBRROS, ORGÃO, NOME. Lists members and their affiliations.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

COMUNICADO FUNDATEC/ EDITAL 05/FPETC/2021 Do Processo Administrativo nº 8110.2021/0000292-6

A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, em atendimento ao art. 23 do Decreto Municipal nº 58.102/2018, COMUNICA a intenção da sociedade empresária MINDSET INSTITUTE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.049.394/0001-84 em realizar doação de 100 (cem) bolsas para o "Projeto de Qualificação Profissional para o curso de Inglês", para o curso de formação inicial e continuada e qualificação profissional com duração de 80 horas aulas, mais jornada de mínimo de 240 horas de estudo na plataforma, através de materiais de apoio, a fim de trabalhar a capacitação em um outro idioma além do português, desenvolvimento educacional, interação social, oportunidade de uma melhor inserção no mercado de trabalho, outros", totalizando um valor de mercado de R\$358.580,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais). Eventuais manifestações de outros interessados em doar direitos e serviços similares, eventuais impugnações à proposta apresentada ou pedidos de vista do processo administrativo em epígrafe deverão ser protocolizadas no prazo de 3 (três) dias úteis na Av. São João, 473, 6º andar, sala 31, Centro, São Paulo.

EXTRATO TERMO ADITIVO 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/FPETC/2019

PROCESSO: 8110.2019/0000309-0 FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA ASSOCIAÇÃO PROBRASIL

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO Prorrogação do termo de fomento por mais 20(vinte) meses, contados a partir de 30 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

2. Não haverá suplementação de recursos, sendo que a prorrogação encontra-se amparada pelo parágrafo único do artigo 49 do Decreto nº 60.052/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS FINANCEIROS

3. O pagamento da primeira parcela será realizado nos termos do Cronograma de Desembolso descrito no item 8.5 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2019, apresentado sob o documento nº 021183469 do processo administrativo, e o pagamento da segunda parcela seguirá o cronograma descrito no item 3.2.1. deste termo aditivo.

3.2 A liberação da primeira parcela dos recursos financeiros deverá obedecer ao cronograma previsto no Edital de Chamamento Público e a liberação da segunda parcela seguirá o cronograma descrito no item 3.2.1. deste termo aditivo, estando em consonância com as etapas da execução do objeto da parceria.

3.2.1. A segunda parcela, representando os 20% (vinte por cento) do valor do Termo de Fomento, isto é, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será liberada ao final do décimo ou décimo quinto mês de execução, mediante a comprovação da execução de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) da META BASE, por meio de prestação de contas parcial, conforme o item 11.3 do Edital de Chamamento Público.

CLÁUSULA QUARTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. Deverá ser apresentada prestação de contas parcial a cada 5 (cinco) meses, sendo apenas no 10 (décimo) ou 15 (décimo quinto) mês passível de repasse da 2º (segunda) parcela do recurso.

CLÁUSULA QUINTA DO ACOMPANHAMENTO

5.1. A Administração Pública deverá emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação a cada 5 (cinco) meses.

CLÁUSULA SEXTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6. Ficam mantidas as demais disposições contratuais que não colidam com o presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2021/0002666-3

ATA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte às 17h, as membros do pleno do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES se reuniram em ambiente virtual na plataforma teams da Microsoft. Para iniciar os trabalhos foi realizada a contagem de quórum para a instauração da reunião. Após contagem de quórum em segunda chamada Ana Cristina deu início à reunião sugerindo o adiamento das falas solicitadas em solicitação de inclusão de pauta pelas Secretária Municipal da Saúde, dada a ausência da conselheira do pleno seguiu com a sugestão de Adriana Oliveira em seguir a ordem da pauta, logo após Heloisa solicitou que as conselheiras que se interessassem em fazer uso da palavra se manifestassem pelo recurso chat. Logo após, iniciando os itens da pauta, Heloisa fez a leitura do regimento interno do CMPM já com as alterações propostas pelas conselheiras e já pré-aprovada pela Mesa diretora. Após a leitura a conselheira Claudia Rodrigues propôs a aprovação do documento após explicar como foi o processo de alteração do texto, o regimento foi o provado por meio da ausência de manifestações contrárias sobre o texto lido. Seguindo os itens da pauta as falas inscritas foram iniciadas. A Conselheira Roberta do Grupo Mulheres do Brasil informou sobre sua licença maternidade, na sequência de inscrições a conselheira Adriana Magalhães deu informe sobre as ações da CUT durante o período de pandemia em decorrência da COVID-19, a conselheira Claudia Rodrigues informou sobre as ações da União Brasileira de Mulheres com o mesmo tema, a conselheira Patrícia Marques convidou as conselheiras para as oficinas de governo aberto e informou que os links e demais informações sobre as oficinas seriam encaminhados por ela em resposta ao e-mail de convocação, a conselheira suplente Maria Lúcia informou e convidou à todas sobre ação sobre o dia da consciência negra realizada no terminal Jabaquara, aventou a possibilidade de criar uma ação em parceria com as conselheiras neste mesmo local, além disso informou que compartilhou nos grupos de conselheiras as atividades que a Casa Bem Querer Mulher realizou, a conselheira Melissa informou sobre a entrega de cestas básicas nos bairros da região da zona leste além disso informou sobre rodas de conversa e conversas sobre tipos de violência e sobre a sua atuação como voluntária no coletivo justicieras. Heloisa informa que a solicitante da pauta sobre saúde da mulher não compareceu à reunião por essa razão a pauta não foi abordada. Seguindo os itens da pauta Ana Cristina faz o informe sobre as ações da SMDHC e da Coordenação de Mulheres no contexto de pandemia, entre os itens foram citados os programas de distribuição de cestas básicas, 156 (opção violência contra a mulher), auxílio hospedagem e etc. Adriana Oliveira pede esclarecimentos sobre o programa cidade solidária e sobre a casa de acolhimento da rua Dr. Bacelar, Ana Cristina esclareceu que o programa não está aceitando novas inscrições de empresas e sobre a casa de acolhimento que o edital de chamamento para gestão está sendo elaborado, Melissa solicitou que na próxima reunião sejam pautadas as comissões temáticas do CMPM além da questão de atendimento nos equipamentos. Sem mais manifestações Ana Cristina encerrou a reunião agradecendo a presença de todas.

PROCESSO Nº 6074.2021/0002666-3

ATA

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um às 17h, as membros do pleno do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES se reuniram em ambiente virtual na plataforma teams da Microsoft. Para iniciar os trabalhos foi realizada a contagem de quórum para a instauração da reunião. A reunião foi estabelecida em primeira chamada e para dar início aos trabalhos Ana Cristina fez a leitura dos pontos da pauta. O primeiro item, eleição da mesa diretora para o ano de 2021 foi iniciado pela explicação dos métodos de apresentação de candidaturas e de votos. Para a vaga de presidência, Claudia Rodrigues da UBM apresentou a única candidatura e foi eleita. Regimentalmente vaga de vice-presidência deve ser ocupada pelo governo em anos em que a SC ocupa a presidência, procedeu-se então para a votação de 1º secretária com duas candidaturas registradas: de Maria Lucia, conselheira da zona sul e Adriana Oliveira Magalhães. Maria Lúcia recebeu 1 voto, e Adriana Oliveira 17 votos ficou eleita então Adriana Oliveira. Heloisa informou ao pleno que a ocupação da cadeira de 2º secretária se dará, seguindo o regimento interno e o princípio da paridade por indicação do governo, informou ainda que as conselheiras de governo serão acionadas por e-mails sobre a indicação da secretária em questão, então procedeu-se pela votação da cadeira de 3º secretária, com candidatura única apresentada pela conselheira da zona sul Adriana Pereira e foi eleita. Desta forma Heloisa consolida os resultados: Claudia Rodrigues Presidente, Governo Vice-presidente, Adriana Oliveira 1º Secretária, Governo 2º secretária e Adriana Pereira 3º secretária. Dando prosseguimento aos itens da pauta, o pleno aprovou sem objeções o calendário anual de atividades que definiu reuniões sempre às últimas segundas-feiras de cada mês a exceção do mês de dezembro para que seja possível contemplar reunião antes dos períodos de recesso. As conselheiras Adriana Oliveira e Alexandra Dantas frísaram a importância de definir também um horário que contemple as mulheres que tem suas atividades de trabalho durante o horário comercial. Claudia propôs que a questão do horário seja encaminhada pela mesa diretora depois de consulta aos grupos de WhatsApp, Heloisa observou que o regimento determina reuniões fora do horário comercial. Seguindo os itens da pauta, o plano passou a debater a Conferência Municipal de Políticas para Mulheres com a apresentação da Ana Cristina sobre os termos da portaria ministerial que deu detalhes sobre a realização da conferência, após a explanação as falas foram iniciadas pela ordem de inscrição a conselheira Claudia propôs encaminhar a questão dividindo a questão em eixos e recebendo propostas de calendários das conselheiras, Susana propôs a definição de uma data específica para tratar da comissão organizadora, Roberta questionou sobre o numero de delegadas que o estado poderia encaminhar para a conferência, Heloisa fez o esclarecimento, Ana Cristina informou que todos os documentos serão encaminhados para todas as conselheiras, Fe Maidel questiona sobre a próxima reunião do conselho e observa que seria um tempo muito longa para voltar a abordar o tema, Heloisa esclarece que pode ser convocada uma reunião extraordinária, Tainá protesta e solicita que a ordem de fala seja respeitada sem interrupções, Adriana Oliveira propõe formação de comissão na reunião corrente em alinhamento com a proposta apresentada pela Claudia para que essa comissão possa estudar os documentos já liberados sobre a Conferência, Tainá em alinhamento com as propostas anteriores propõe a criação de uma comissão pré-organizadora para estudar o tema e os documentos para compartilhar com o pleno, Marcia Viotto observa que é um momento precioso para reativar os fóruns regionais e concorda com as proposições anteriores e reforça a necessidade de uma reunião extraordinária, Alexandra Dantas concorda que deveria ser tirada uma comissão na reunião presente, e propõe um calendário de reuniões extraordinárias somente para o debate das conferências, Fe Maidel se manifesta para fazer parte da comissão pré-organizadora, Suzana explica que a comissão organizadora é importante para nortear trabalho, também se coloca a disposição para participar da comissão pré-organizadora. Fatima concorda que deve haver a reunião extraordinária para